



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO

**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEP nº 24/2019**

Niterói, 21 de outubro de 2019.

**O SUPERINTENDENTE DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO**, no uso de suas atribuições, resolve:

- 1- Alterar a DTS nº 20/2019, de 30 de agosto de 2019, que designou o arquiteto **Marcos Paiva de Faria, SIAPE 306.103**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e adaptação de imóveis da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Presidente Pedreira, 56, Ingá, Niterói/RJ, **Processo nº 23069.022.716/2018-14**, e no seu impedimento o arquiteto **Júlio Emílio de Souza Lima, SIAPE 1.657.914**.
- 2- Designar o engenheiro civil **Carlos José de Petribú Guimarães, SIAPE 1.781.060**, para a fiscalização de serviços de engenharia para execução de obra de reforma e adaptação de imóveis da Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense, situada à Rua Presidente Pedreira, 56, Ingá, Niterói/RJ, **Processo nº 23069.022.716/2018-14**, e no seu impedimento o arquiteto **Júlio Emílio de Souza Lima, SIAPE 1.657.914**.
- 3- Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

Atenciosamente,

**Daniel de Almeida Silva**  
SIAPE - UFF Nº 1759897

SAEN/UFF

**Daniel de Almeida Silva**  
Superintendente de Arquitetura, Engenharia e Patrimônio  
SIAPE 1.759.897

SUPERINTENDÊNCIA DE ARQUITETURA, ENGENHARIA E PATRIMÔNIO  
Rua Prof. Marcos Waldemar de Freitas Reis, s/nº - São Domingos - Niterói - RJ - CEP 24210-201  
Tel. 2629-2540